



ATA 004/CMDCA/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CECÍLIA – SC.

No dia dezoito de junho do corrente ano, reuniram-se nas dependências da Secretaria de Assistência Social, cito a Rua: Alceu Allage, nº 610, B: Adolfo Correia da Silva, o distinto Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para deliberar acerca da seguinte pauta: **1 – Projeto Político Pedagógico do Programa/Serviço de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço a Comunidade (PSC); 2- Regimento Interno do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, no âmbito do SUAS em Santa Cecília –SC; 3- Relatório da Capacitação dos profissionais da rede de proteção para atendimento de crianças vítimas e/ou testemunhas de violência; 4- Denúncias recebidas pelo CMDCA que noticia supostas irregularidades cometidas por Conselheiras Tutelares;** Inicialmente o Presidente deu boas vindas a todos e dando seqüência passou a palavra a Secretária de Assistência Social Sra. Sandra Regina Muxfeld e a Sra. Patricia Souza Rodrigues Assistente Social do CREAS, as quais fizeram a apresentação e explanação sobre a atualização do Projeto Político Pedagógico do Programa/Serviço de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço a Comunidade (PSC), o qual tem por objetivo organizar e execução das medidas socioeducativas em meio aberto, de responsabilidade dos municípios e executado e regulamentado pela Política de Assistência Social. Ainda foi destacado pela Assistente Social que o processo de responsabilização dos adolescentes deve possuir caráter educativo, de modo que as medidas socioeducativas (re) instituem direitos, interrompam a trajetória infracional e permitam aos adolescentes a inclusão social, educacional, cultural e profissional dos mesmos, lembrando que, para que se garanta a efetividade da medida socioeducativa, as políticas precisam atuar de forma articulada e integrada. O mesmo foi analisado por todos os membros, colocado em votação e aprovado por unanimidade. Passado ao segundo item da pauta a Assistente Social Patricia apresentou o Regimento Interno do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, no âmbito do SUAS em Santa Cecília –SC, o qual tem por função conduzir e direcionar os trabalhos dentro deste serviço, o mesmo pode ser manuseado pelos membros deste Conselho, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Na seqüência a Secretária Sandra retomou a palavra para apresentar o Relatório entregue pela empresa que realizou a Capacitação dos profissionais da rede de proteção para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, que aconteceu nos dias 25 e 26 de abril de 2024, a capacitação contou com a presença de mais de 300 participantes de toda a rede de atendimento. No primeiro dia de capacitação, o objetivo foi instrumentalizar esses profissionais para que possam identificar e responder adequadamente às revelações espontâneas de violência feitas por

FIA - Fundo da Infância e Adolescência

CNPJ: 18.009.786/0001-73

Rua Guilherme Rauen, S/N Bairro Centro Santa Cecília/SC

E-mail : cmdca.social@outlook.com

49 -3244-3131

Elane

Bizantine
Ballet



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Santa Cecília - sc**

crianças e adolescentes. Já no segundo dia, a capacitação focou na escuta especializada preparando os profissionais para realizar entrevistas com as crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, participaram educadores, assistentes sociais, psicólogos e outros envolvidos na rede de proteção totalizando 30 profissionais. Destaca-se que a capacitação foi bastante produtiva, que os resultados alcançados ao longo do evento confirmam a necessidade e a eficácia de capacitações periódicas para técnicos da rede. O programa de Capacitação representou avanço na qualificação dos profissionais envolvidos na proteção dos direitos das crianças e adolescentes, pensando sempre na continuidade e expansão deste programa, visando o aprimoramento contínuo da rede de proteção do município. Ainda na oportunidade foi informado aos membros que após essa capacitação e diante algumas necessidades e dificuldades apresentadas pelas profissionais que realizam a escuta especializada, e atores da rede de atendimento, se faz necessário algumas alterações no Protocolo de Escuta Especializada do Município de Santa Cecília, bem como a alteração na composição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, devido o desligamento do quadro de funcionários de membros que anteriormente faziam parte desse comitê, a reunião realizar-se-á no dia 05/07/2024 às 13h:30min, nas dependências da Secretaria de Assistência Social. Por fim, o Presidente fez uso novamente da palavra para apresentar três denúncias recebidas pelo CMDCA, a qual noticiam supostas irregularidades cometidas por Conselheiras Tutelares no exercício das suas funções, foi procedido a leitura na íntegra e posteriormente serão repassadas a Comissão responsável pela instauração de processos administrativos disciplinares. Por fim foi deixado a palavra livre e nada mais havendo a tratar o Presidente do Conselho deu a reunião por encerrada a qual eu Patrícia Souza Rodrigues lavrei a presente ata que vai por mim e pelos demais membros assinada.

Manoel Martins Varela

Patrícia de Souza Rodrigues

Maria Cecília Collet

Eliane de Souza

Crislaine Cordeiro

Elaine Apa. Rosa Fogaça

Sandra Regina Muxfeld

Gislaine Petry Rodrigues

FIA - Fundo da Infância e Adolescência

CNPJ: 18.009.786/0001-73

Rua Guilherme Rauhen, S/N Bairro Centro Santa Cecília/SC

E-mail :cmdca.social@outlook.com

49 -3244-3131